



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.496 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a funcionária SILMARA APARECIDA PIGNOLATTO, portadora do RG/SP. 22.009.779-3, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DESPORTIVO, nomeada através da Portaria nº 4.455, de 26 de janeiro de 2010, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
20 de fevereiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar